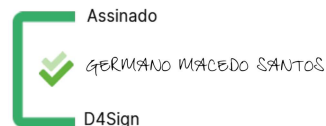




ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO N1 E N2 E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA MV, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA DSA GESTAO, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE.**

**DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**DISTRATADA: DSA GESTAO, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.310.241/0001-06, com sede na R Almeida Garret, Nº 102, Casa, Itaigara – Salvador/Ba CEP 41.815-320, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Diego Santos Alvarez, email: [diego.alvarez@dsgestao.com.br](mailto:diego.alvarez@dsgestao.com.br), portador da cédula de identidade nº 918538939 e inscrito no CPF sob o n.º 833.647.575-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, gerenciamento do projeto de implantação, suporte técnico N1 e N2 e operação assistida do sistema MV em benefício da **Unidade de Pronto Rio Doce**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

## **SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, gerenciamento do projeto de implantação, suporte técnico N1 e N2 e operação assistida do sistema MV vinculada ao **Contrato de Gestão nº 131/2023** firmado entre o **Município de Olinda** e a **Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde**, Organização Social contratada para a gestão da UPA RIO DOCE.

**Parágrafo único** – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

## **SEÇÃO II**



## DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

**Cláusula 2ª** – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

### SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 3ª** – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

**Cláusula 4ª** – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

**Cláusula 5ª** – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

**Cláusula 6ª** – Este Distrato vigorará a partir de 01/04/2024.

### SEÇÃO IV DO FORO

**Cláusula 7ª** - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de março de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

Yurgan Targe

**DISTRATANTE**

diego.alvarez@dsagestao.com.br

Assinado

**DISTRATADA**

contratos@s3saude.com.br

**TESTEMUNHAS:**

Suanzy S. Da Luz Nascimento

D4Sign

NOME:

CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

Andréia Correia de Souza

D4Sign

NOME:

CPF:



## Distrato - DSA x Rio Doce docx

Código do documento 10136d7d-5b8c-4441-bc56-0e909091aaa4



### Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS  
assessoria@s3saude.com.br  
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



Diego Silva Alvarez  
diego.alvarez@dsagestao.com.br  
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana  
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br  
Assinou como parte

Yurgan Targe



Andréia Correia de Souza  
contratos2.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Suzany Santos Da Luz Nascimento  
contratos@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

Suzany S. Da Luz Nascimento

### Eventos do documento

#### 28 Mar 2024, 16:25:14

Documento 10136d7d-5b8c-4441-bc56-0e909091aaa4 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-28T16:25:14-03:00

#### 28 Mar 2024, 16:28:16

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-28T16:28:16-03:00

#### 28 Mar 2024, 16:35:13

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 31160) - **Geolocalização: -12.9852 -38.451** - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE\_ATOM: 2024-03-28T16:35:13-03:00

#### 02 Apr 2024, 10:21:12

DIEGO SILVA ALVAREZ **Assinou como parte** - Email: diego.alvarez@dsagestao.com.br - IP: 187.46.151.116



(187.46.151.116 porta: 44402) - **Geolocalização: -12.9883107 -38.4548089** - Documento de identificação informado: 833.647.575-34 - DATE\_ATOM: 2024-04-02T10:21:12-03:00

**02 Apr 2024, 11:40:47**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 20644) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2024-04-02T11:40:47-03:00

**02 Apr 2024, 11:42:21**

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 56184) - **Geolocalização: -12.9848682 -38.4504391** - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE\_ATOM: 2024-04-02T11:42:21-03:00

**02 Apr 2024, 16:48:31**

SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 59224) - **Geolocalização: -12.9848687 -38.4504268** - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE\_ATOM: 2024-04-02T16:48:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):671fa046eced7261eabb68d6060b25b31ee8671abce53912462dbd3a520520de

(SHA512):39441b170854840b2760880c00fee61302be061507e7931926a2761305e278a4b4a3c805a8c1e37ce40723b4db0cae7eb544e83218a69a513a4896c74783651c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**